



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna

“DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2015”

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna-MS, Exercício de 2010, e dá outras providências”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando o Acórdão do Tribunal Pleno AC00-G.JRPC-106/2014, de 12 de março de 2014, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

Art. 1º – Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna - MS, referente ao exercício financeiro de 2010, constantes do Acórdão do Tribunal Pleno AC00-G.JRPC-106/2014, relativas ao Processo TC/MS nº 3039/2011.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal
Guia Lopes da Laguna-MS, em 02 de junho de 2015.

Ver. Rodrigo de Arruda
Presidente do Legislativo

Ver. Marlon Crispim Barbosa
1º Secretário